

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2019

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Ementa: Pedidos de Esclarecimentos. Requisitos legais e editais.

Assunto: Resposta à Pedidos de esclarecimentos relativo ao Edital de Licitação referente à Tomada de Preços nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA URBANIZAÇÃO DA ORLA DO POVOADO DE GALEÃO, ARQUIPELAGO DE TINHARÉ, MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA.

SOLICITANTE: LCW TRANSPORTE SERVIÇO LOCAÇÃO EIRELI, Rua Areial do Meio, nº 140, Bairro Areial, Município de Valença, Estado da Bahia. CEP: 45.400-000.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU através da Comissão Permanente de Licitação, vem responder ao pedido de esclarecimento apresentado pela SOLICITANTE acima indicada, nos termos que seguem:

I – DOS FATOS

A SOLICITANTE apresentou através do endereço eletrônico oficial do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cairu (envio registrado às 12:29h do dia 31 de outubro de 2019), pedido de esclarecimento conforme transcrito abaixo.

II - DOS PEDIDOS

“Tendo em vista que no item 11 da planilha fornecida por este órgão, possui um preparo de fundo de vala, teria que existir o item escavação de valas.
Podemos continuar sem este subitem?”

LCW Transporte e Serviços EIRELI”

III- DA FUNDAMENTAÇÃO

Os pedidos foram apresentados tempestivamente e tratam de questões atinentes à planilha do edital supracitado que após recebido, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Cairu, mediante e-mail.

A Secretaria apresentou-nos a seguinte resposta “o item 11 refere-se ao Pergolado em eucalipto, onde a escavação será mínima. Inclusive nos itens 11.5 e 11.6, o serviço de fornecimento e instalação das peças de eucalipto englobam as escavações”

IV– DA CONCLUSÃO

Diante do exposto informamos que as licitantes, na elaboração de suas propostas devem limitar-se a transcrever os itens e subitens descritos na planilha do edital

Cairu - Bahia, 04 de novembro de 2019.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação